

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 051/2018.

**“Dispõe sobre a prorrogação
do benefício de AUXÍLIO-
DOENÇA em favor ao servidor
ADEMIR DE JESUS LEME.**

A Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, da lei nº 473/2013 de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorroga o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Srº. ADEMIR DE JESUS LEME, efetivo no cargo de PROFESSOR 30 horas, lotado na SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, ate 15 de junho de 2018, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2018.01.00000015P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 08 de junho de 2018.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA